



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 57 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contrato nº 003/2017;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: JGM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP;

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, a serem executados, de forma contínua, de dedicação exclusiva, respeitando os limites do contrato, não eventual, nas dependências do CRA-RJ;

Contrato: Nº 003/2017;

Proc. Adm: 2017400078;

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2017;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014

CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: ARMANDO EDSON SOUSA PINTO
Matrícula CRA-RJ: 02044

CPF: 049.287.172-87

Fiscal Suplente: PAULO MARTELO SUAREZ
Matrícula CRA-RJ: 04016

CPF: 794.679.627-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA-RJ nº 20-26201-9